ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, n.º 566 - Fone (051) 652-1399

ILMO. SR.
DILON OLIVEIRA GONÇALVES
DD. PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA DE VEREADORES
BUTIÁ

JOSÉ CARLOS MENEZES SILVEIRA, abaixo firmado, vem respeitosamente apresentar a seguinte

I N D I C A Ç Ã O Nº183/87

INDICA PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS AO EXECUTIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que:

constantes reclamações nos são chegadas, por moradores das proximidades da rua Salgado Filho, mais precisamente no trecho situado entre à rua 28 de fevereiro e Av. Castelo Branco, devido a escuridão em que se encontra referido trecho de rua, que segundo os usuários da periferia, serve de encontro de pessoas que aproveitando a escuridão para a prática de atos não recomendáveis para uma via pública, rua esta que inclusive é utilizada por estudantes que cursam escola noturna e por ali tranzitam;

moradores da rua Eliseu Ventura nos solicitaram providências visando a limpeza de valas que ali se situam, as quais estão sem condições mínimas de receberem aguas da chuva, que quando acontecem alagam pátios afora;

pessoas moradoras da rua Luiz Dessimom, em Minas do Leão, nos procuraram pedindo providências para a melhoria da rede de Iluminação Pública;

PROPOMOS seja INDICADO ao Executivo Municipal:

I - Rede de Iluminação Pública à rua Salgado Filho, no trecho que acima identificamos;

II - Limpeza das Sargetas da rua Eliseu Ventura;

III - Melhorias ou revisão de rede de iluminação Pública, na rua Luiz Dessimom, em Minas do Leão.

Sala das Sessões, 06 de outubro/198

Ver. José Carlos M. Silveira

Digitalizado com CamScanner